



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 0166/2023

DENOMINA TREVO "DONA MARIA"

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado como "Trevo Dona Maria" o entroncamento que interliga a estrada Municipal de Raimundo dos Santos à MG 434, viabilizando o acesso à cidade de Itabira.

Art. 2º - É de relevância estabelecer uma destinação para o logradouro público em questão, o qual já se tornou uma referência devido à sua localização em frente ao Restaurante Dona Maria. Essa localização desempenha um papel fundamental na identificação deste trevo perante o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER.MG)."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2023.


JOAQUIM BADARO DE CAMPOS
Presidente


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1ª Secretária


ANTONIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretário